PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 100/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00285-8	Geraldo Alves de Araújo	Auxiliar de Administração II	01/10/2018
02104-8	Geraldo Venâncio Chaves	Serviços Gerais	01/10/2018
01613-0	Josemar Ferreira Pires	Motorista	01/10/2018
00555-5	Silvano Silva	Operador de Limpeza de Rede Esgoto	01/10/2018
00621-4	Wellington Barbosa	Coveiro	01/10/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/10/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. (16/10/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal